

Santo André, 5 de dezembro de 2024.

De: Comissão de Justiça e Redação - Presidente

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 7051/2024

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 134/2024

Autoria: Ver. Cicote

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 134 /2024, que dispõe sobre a obrigatoriedade da previsão de solução para carregamento de veículos elétricos em edifícios (condomínios) residenciais e comerciais no Município de Santo André, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Escolha do Relator - Comissão de Justiça e Redação

Ação Realizada: Relator nomeado

Descrição:

Determino como relator do presente Projeto de Lei o Vereador Márcio Colombo.

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Ver. Zezão

Vereador

